



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

JURÍDICA

PE 029/2021

A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO

**TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**



Pelo presente Instrumento particular:

ALINE DA SILVA, brasileira, natural de Pimenta Bueno - RO, solteira (A), nascido (a) em 18/02/1985, empresaria, carteira de identidade (RG): 89232732 SSP-RO e do CPF 049.203.729- 90, residente e domiciliado na rua madressilva, s/n, Edif. AquaMarine Apt. 1404, Ponta D'Areia, São Luís - MA CEP 65.077-548.

A empresa denominada **A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**, com sede na Rua Professor Luís Pinho Rodrigues/Juno, nº 5, Sala 103; Jardim Renascença, CEP 65075-740, São Luís – MA, inscrito na JUCEMA, sob o NIRE 21600061326 e no CNPJ sob nº 28.853.947/0001-64.

Resolve TRANSFORMAR de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, fazendo uso do que permite o art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, regulamentada pela Instrução Normativa DRE nº 63, de 11 de junho de 2019, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

Transforma a **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**, sob a nova denominação **A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** e usa como nome fantasia a expressão **AD INFINITUM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A partir desta alteração o objeto social passa a ser este

8211300 serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 4763605 comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 4712100 comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4753900 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754701 comércio varejista de móveis; 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763601 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763602 comércio varejista de artigos esportivos; 4789005 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 5620102 serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 7490199 outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais); 8219999 preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviço de transcrição de documentos 8230001 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8542200 educação profissional de nível tecnológico; 8550302 atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599604 treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial; 8660700

TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL



atividades de apoio à gestão de saúde; 4751201 comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 4742300 Comércio Varejista de Material Elétrico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta alteração o capital social da extinta EIRELI passa a compor o capital social, ORA Sociedade Limitada, sendo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentos mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: Integralizado em moeda corrente do país a importância no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Parágrafo Segundo: (1) uma máquina perfuratriz rotativa de grande porte com motor a combustão diesel, MWM X 10 6cc no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com os seguintes itens:

- Estrutura de Aço adaptado ao chassi tipo caminhão toco; Sistema de elevação de torre hidráulico; Estrutura de Torre de 8 metros; 01 Broca de 8"; 02 brocas de 12" 140m de hastes; Guincho mecânico com diferencial; 01 Elevador; 03 Chaves p hastes; 01 Mesa rotativa com coroa/peão caminhão 11/13 Mercedes Suivel; 01 Bomba de lama acoplada; 01 kelly de 5 metros.

NOME DO SOCIO	QUOTAS	VALORES	%
ALINE DA SILVA	600.000	R\$ 600.000,00	100
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA- DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALINE DA SILVA** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara , sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

**TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES REALIZADAS, PASSA A TRANSCREVER
NA ÍNTEGRA O CONTRATO SOCIAL DA REFERIDA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal.**

ALINE DA SILVA, brasileira, natural de Pimenta Bueno - RO, solteira (A), nascido (a) em 18/02/1985, empresaria, carteira de identidade (RG): 89232732 SSP-RO e do CPF 049.203.729- 90, residente e domiciliado na rua madressilva, s/n, Edif. AquaMarine Apt. 1404, Ponta D'Areia, São Luís - MA CEP 65.077-548.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL.

A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a Razão Social de **A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** e usa como nome fantasia a expressão **AD INFINITUM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FILIAL (AIS)

A sociedade tem sede e domicilio fiscal na Rua Professor Luís Pinho Rodrigues/Juno, nº 5, Sala 103; Jardim Renascença, CEP 65075-740, São Luís – MA.

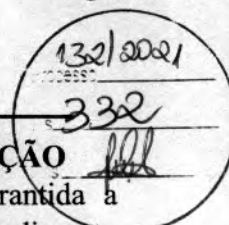
Parágrafo Único: Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filial (ais), em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

As atividades são:

8211300 serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 4763605 comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 4712100 comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4753900 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754701 comércio varejista de móveis; 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763601 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763602 comércio varejista de artigos esportivos; 4789005 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 5620102 serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 7490199 outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais); 8219999 preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviço de transcrição de documentos 8230001 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8542200 educação profissional de nível tecnológico; 8550302 atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599604 treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial; 8660700 atividades de apoio à gestão de saúde; 4751201 comércios varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 4742300 Comércio Varejista de Material Elétrico.

**TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**



CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Suas atividades iniciaram em 14/10/2017 e seu prazo é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA NOVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA 20 de setembro de 2021

ALINE DA SILVA

CPF: 049.203.729 - 90

Sócio (a) Administrador (a)



ASSINATURA ELETRÔNICA

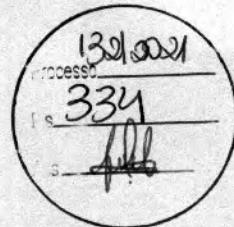
Certificamos que o ato da empresa A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04920372990	ALINE DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2021 11:26 SOB N° 21201162099.
PROTOCOLO: 211154458 DE 22/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107016239. CNPJ DA SEDE: 28853947000164.
NIRE: 21201162099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2021.
A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1801482046

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALINE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/DE. EMISSOR/UF: 89432732 SEER PR

CPF: 049.203.729-90

DATA NASCIMENTO: 18/02/1985

RELAÇÃO: JOSÉ NILTON DA SILVA

A: CASTORINA APARECIDA DA SILVA

Nº REGISTRO: 04016423099

VALIDADE: 21/02/2024

ACC: 05/12/2006

PERMISSÃO: A

CAT. HAB: A

1801482046

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

ASSINATURA DO PORTADOR: Aline da Silva

LOCAL: SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO: 25/02/2019

21910809418
MDD38941813

DENATRAN

CONTRAN



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98230990	28.853.947/0001-64	92120212290297

RAZÃO SOCIAL

A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

NOME FANTASIA

AD INFINITUM

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R Professor LUIS Pinho Rodrigues/JUNO SALA 103; Nº 5, Jardim RenascenÃsa
65075740 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

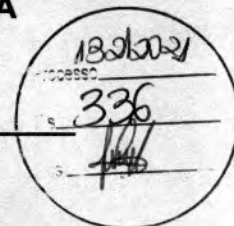
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

BF8FA46B38F13D22BD70B06DB7C1E5A0

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**



Pelo presente Instrumento particular:

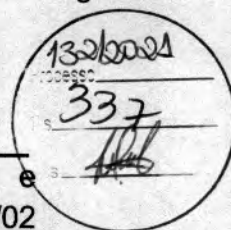
ALINE DA SILVA, brasileira, natural de Pimenta Bueno - RO, solteira (A), nascido (a) em 18/02/1985, empresaria, carteira de identidade (RG): 89232732 SSP-RO e do CPF 049.203.729- 90, residente e domiciliado na rua madressilva, s/n, Edif. AquaMarine Apt. 1404, Ponta D'Areia, São Luís - MA CEP 65.077-548.

A empresa denominada **A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**, com sede na Rua Professor Luís Pinho Rodrigues/Juno, nº 5, Sala 103; Jardim Renascença, CEP 65075-740, São Luís – MA, inscrito na JUCEMA, sob o NIRE 21600061326 e no CNPJ sob nº 28.853.947/0001-64, resolve alterar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – A PARTIR DESTA ATO OBJETO SOCIAL PASSA A SER ESTE

4619-2/00 representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, (representante comercial e agente do comércio de comércio em geral, representante comercial e agente do comércio de produtos diversos, representante comercial e agente do comércio de mercadorias sem predominância); 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4751-2/01 comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 comércio varejista de móveis; 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos de escritório; 4761-0/03 comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 comércio varejista de artigos esportivos; 4712-1/00 comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4729-6/99 comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares); 4789-0/05 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8211-3/00 serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviço de transcrição de documentos 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 7810-8/00 seleção e agenciamento de

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**



mão-de-obra; 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8542-2/00 educação profissional de nível tecnológico; 8550-3/02 atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8660-7/00 atividades de apoio à gestão de saúde; 7490-1/99 outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais); 5620-1/02 serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 4763-6/05 comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

A partir deste ato o capital social passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), integralizado da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: Integraliza em moeda corrente no país a importância no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA
A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO
EIRELI**

ALINE DA SILVA, brasileira, natural de Pimenta Bueno - RO, solteira (A), nascido (a) em 18/02/1985, empresaria, carteira de identidade (RG): 89232732 SSP-RO e do CPF 049.203.729- 90, residente e domiciliado na rua madressilva, s/n, Edif. AquaMarine Apt. 1404, Ponta D'Areia, São Luís - MA CEP 65.077-548

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL.

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, gira sob o nome empresarial de **A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**, e usa a expressão **AD INFINITUM**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FILIAL (AIS)

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Rua Professor Luís Pinho Rodrigues/Juno, nº 5, Sala 103; Jardim Renascença, CEP 65075-740, São Luís – MA.

Parágrafo Único: Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filial (ais), em qualquer parte do território nacional.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizada neste ato, da seguinte forma.



Parágrafo Primeiro: Integralizado em moeda corrente do país a importância no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Parágrafo Segundo: (1) uma máquina perfuratriz rotativa de grande porte com motor a combustão diesel, MWM X 10 6cc no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com os seguintes itens:

- Estrutura de Aço adaptado ao chassi tipo caminhão toco; Sistema de elevação de torre hidráulico; Estrutura de Torre de 8 metros; 01 Broca de 8"; 02 brocas de 12" 140m de hastes; Guincho mecânico com diferencial; 01 Elevador; 03 Chaves p hastes; 01 Mesa rotativa com coroa/peão caminhão 11/13 Mercedes Suivel; 01 Bomba de lama acoplada; 01 kelly de 5 metros.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

4619-2/00 representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, (representante comercial e agente do comércio de comércio em geral, representante comercial e agente do comércio de produtos diversos, representante comercial e agente do comércio de mercadorias sem predominância); **4753-9/00** comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo **4751-2/01** comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; **4754-7/01** comércio varejista de móveis; **4789-0/07** comércio varejista de equipamentos de escritório; **4761-0/03** comércio varejista de artigos de papelaria; **4763-6/01** comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **4763-6/02** comércio varejista de artigos esportivos; **4712-1/00** comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **4729-6/99** comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares); **4789-0/05** comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **8211-3/00** serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **8219-9/99** preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviço de transcrição de documentos **8230-0/01** serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; **7810-8/00**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**



seleção e agenciamento de mão-de-obra; **8599-6/04** treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **8542-2/00** educação profissional de nível tecnológico; **8550-3/02** atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; **8660-7/00** atividades de apoio à gestão de saúde; **7490-1/99** outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais); **5620-1/02** serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, **4763-6/05** comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; **4642-7/02** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 14/10/2017 e seu prazo é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

A administração da empresa é exercida isoladamente por sua titular **Aline da Silva** ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do (a) titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

Parágrafo Segundo: O (a) administrador (a) poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO

O (a) administrador (a) declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O (a) titular **ALINE DA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

13/08/2021
340
fls

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA 18 de agosto de 2020

ALINE DA SILVA
CPF: 049.203.729 - 90
Titular/Administrador (a)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04920372990	ALINE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 08:40 SOB N° 20200619462.
PROTOCOLO: 200619462 DE 26/08/2020 18:14.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003922707. NIRE: 21600061326.
A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI – ME**



Pelo presente Instrumento particular:

ALINE DA SILVA, brasileira, natural de Pimenta Bueno - RO, solteira (A), nascido (a) em 18/02/1985, empresaria, carteira de identidade (RG): 89232732 SSP-RO e do CPF 049.203.729-90, residente e domiciliado na (o) **RUA MADRESSILVA, S/N, EDIF AQUAMARINE APT 1404, PONTA D'AREIA, São Luís - MA CEP 65.077-548.**

A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME, com sede na Avenida Ana Jansen, Nº 12, Sala 913, Edif. Mendes Frota, São Francisco, CEP 65.076-730, São Luís – MA, inscrito na JUCEMA, sob o NIRE 21600061326 e no CNPJ sob nº 28.853.947/0001-64, resolve alterar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – A PARTIR DESTE ATO O ENDEREÇO DA SEDE PASSA A SER ESTE

A empresa tem sede localizada na Rua Professor Luís Pinho Rodrigues/Juno, nº 5, Sala 103; Jardim Renascença, CEP 65075-740, São Luís – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A PARTIR DESTE ATO OBJETO SOCIAL PASSA A SER ESTE.

4619-2/00 representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, (representante comercial e agente do comércio de comércio em geral, representante comercial e agente do comércio de produtos diversos, representante comercial e agente do comércio de mercadorias sem predominância); **4753-9/00** comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo **4751-2/01** comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; **4754-7/01** comércio varejista de móveis; **4789-0/07** comércio varejista de equipamentos de escritório; **4761-0/03** comércio varejista de artigos de papelaria; **4763-6/01** comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **4763-6/02** comércio varejista de artigos esportivos; **4712-1/00** comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns **4729-6/99** comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 13:25 SOB Nº 20190807920.
PROTOCOLO: 190807920 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902937425. NIRE: 21600061326.
A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
- ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI – ME**



dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares) **4789-0/05** comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **7020-4/00** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica **6920-6/02** atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária **6920-6/01** atividades de contabilidade **8211-3/00** serviços combinados de escritório e apoio administrativo **8219-9/99** preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviço de transcrição de documentos) **7319-0/04** consultoria em publicidade **7319-0/99** outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade) **7320-3/00** pesquisas de mercado e de opinião pública **8230-0/01** serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas **7810-8/00** seleção e agenciamento de mão-de-obra **8599-6/04** treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial **8542-2/00** educação profissional de nível tecnológico **8550-3/02** atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares **8660-7/00** atividades de apoio à gestão de saúde **7490-1/99** outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) **6821-8/01** corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis **4213-8/00** obras de urbanização - ruas, praças e calçadas **4222-7/01** construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **4330-4/03** obras de acabamento em gesso e estuque **4330-4/99** outras obras de acabamento da construção **4399-1/03** obras de alvenaria **4329-1/04** montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos **4321-5/00** instalação e manutenção elétrica **4399-1/05** perfuração e construção de poços de água **7112-0/00** serviços de engenharia **4322-3/01** instalações hidráulicas, sanitárias e de gás **3313-9/99** manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 13:25 SOB Nº 20190807920.
PROTOCOLO: 190807920 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902937425. NIRE: 21600061326.
A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
- ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI - ME**



CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

A partir deste ato o capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300 000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado da seguinte forma:

Paragrafo Primeiro: Integraliza em moeda corrente no país a importância do valor R\$ 230.000,00 (duzentos mil reais).

Paragrafo Segundo: Uma máquina perfuratriz rotativa de grande porte com motor a combustão diesel, MWM X 10 6cc no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com os seguintes itens:

Estrutura de Aço adaptado ao chassi tipo caminhão toco; Sistema de elevação de torre hidráulico; Estrutura de Torre de 8 metros; 01 Broca de 8"; 02 brocas de 12" 140m de hastes; Guincho mecânico com diferencial; 01 Elevador; 03 Chaves p hastes; 01 Mesa rotativa com coroa/peão caminhão 11/13 Mercedes Suivel; 01 Bomba de lama acoplada; 01 kelly de 5 metros.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DENOMINADA A
SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO
EIRELI - ME**

ALINE DA SILVA, brasileira, natural de Pimenta Bueno - RO, solteira (A), nascido (a) em 18/02/1985, empresaria, carteira de identidade (RG): 89232732 SSP-PR e do CPF 049.203.729-90, residente e domiciliado na (o) RUA MADRESSILVA, nº S/N, EDIF AQUAMARINE APT 1404, PONTA D'AREIA, São Luís - MA CEP 65.077-548.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL.

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI – ME, e usa a expressão AD INFINITUM

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 13:25 SOB Nº 20190807920.
PROTOCOLO: 190807920 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902937425. NIRE: 21600061326.
A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
- ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI – ME**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CEDE E FILIAL (AIS)

A empresa tem sede localizada na Rua Professor Luís Pinho Rodrigues/Juno, nº 5, Sala 103; Jardim Renascença, CEP 65075-740, São Luís – MA.

Parágrafo Único: Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizada neste ato, da seguinte forma.

Parágrafo Primeiro: Integralizado em moeda corrente no país a importância do valor R\$ 230.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo Segundo: Uma máquina perfuratriz rotativa de grande porte com motor a combustão diesel, MWM X 10 6cc no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com os seguintes itens:

Estrutura de Aço adaptado ao chassi tipo caminhão toco; Sistema de elevação de torre hidráulico; Estrutura de Torre de 8 metros; 01 Broca de 8"; 02 brocas de 12" 140m de hastes; Guincho mecânico com diferencial; 01 Elevador; 03 Chaves p hastes; 01 Mesa rotativa com coroa/peão caminhão 11/13 Mercedes Suivel; 01 Bomba de lama acoplada; 01 kelly de 5 metros;

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

4619-2/00 representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, (representante comercial e agente do comércio de comércio em geral, representante comercial e agente do comércio de produtos diversos, representante comercial e agente do comércio de mercadorias sem predominância); **4753-9/00** comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo **4751-2/01** comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; **4754-7/01** comércio varejista de móveis; **4789-0/07** comércio varejista de equipamentos de escritório; **4761-0/03** comércio varejista de artigos de papelaria; **4763-6/01** comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **4763-6/02** comércio varejista de artigos esportivos; **4712-1/00** comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns **4729-6/99** comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares) **4789-0/05** comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **7020-4/00** atividades de consultoria em gestão empresarial,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 13:25 SOB Nº 20190807920.
PROTOCOLO: 190807920 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902937425. NIRE: 21600061326.
A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
- ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI – ME**

exceto consultoria técnica específica 6920-6/02 atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 6920-6/01 atividades de contabilidade 8211-3/00 serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviço de transcrição de documentos) 7319-0/04 consultoria em publicidade 7319-0/99 outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviços de alto-falante e de sonorização, (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade) 7320-3/00 pesquisas de mercado e de opinião pública 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 7810-8/00 seleção e agenciamento de mão-de-obra 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8542-2/00 educação profissional de nível tecnológico 8550-3/02 atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8660-7/00 atividades de apoio à gestão de saúde 7490-1/99 outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 6821-8/01 corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/99 outras obras de acabamento da construção 4399-1/03 obras de alvenaria 4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água 7112-0/00 serviços de engenharia 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 3313-9/99 manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica).

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.
A empresa iniciou suas atividades em 14/10/2017 e seu prazo é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 13:25 SOB Nº 20190807920.
PROTOCOLO: 190807920 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902937425. NIRE: 21600061326.
A SELVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
- ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI - ME**



CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

A administração da empresa é exercida isoladamente por sua titular **Aline da Silva** ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do (a) titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

Parágrafo Segundo - O (a) administrador (a) poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO

O (a) administrador (a) declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O (a) titular **ALINE DA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA DECIMA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 13:25 SOB Nº 20190807920.
PROTOCOLO: 190807920 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902927425. NIRE: 21600061326.
A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
- ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informar seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI - ME**



5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

São Luís - MA 20 de Junho de 2019

Aline da Silva

ALINE DA SILVA

Titular/Administrador (a)

RECONHECIMENTO
NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 13:25 SOB N° 20190807920.
PROTOCOLO: 190807920 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902937425. NIRE: 21600061326.
A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
- ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



5ª FABRICATION DE NOTAS DE SÃO LUÍS - ALIANÇA EMPRESAS SOCIAIS LOUMPECO
Al. Cabreria Moreira, N.º 1, Edifício "Marechal" - 65010-000 São Luís - Maranhão - CEP: 65010-000

Reconheça por SEMELHANÇA a(s) seguinte(s) abaixo:
(R000031970777) ALINE DA SILVA *****
São Luís, 26/06/2019 08:59:38 31863
Em Testemunho da verdade

Alan Coutinho de Souza - Econômico
Emol: R\$4,20 FFRC: R\$0,10 Total: R\$4,40

Reconhecimento de Firma
000021970777

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 13:25 SOB N° 20190807920.
PROTOCOLO: 190807920 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902937425. NIRE: 21600061326.
A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI -
ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.853.947/0001-64

Razão Social: A SILVA SERV CONS COM E REPR EIRELI ME

Endereço: AV ANA JANSEN N 12 SALA 913 EDIF MENDES FROTA / SAO FRANCISCO /
SAO LUIS / MA / 65076-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100804074365414028

Informação obtida em 20/10/2021 16:57:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.853.947/0001-64

Razão Social: A SILVA SERV CONS COM E REPR EIRELI ME

Endereço: AV ANA JANSEN N 12 SALA 913 EDIF MENDES FROTA / SAO FRANCISCO /
SAO LUIS / MA / 65076-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100804074365414028

Informação obtida em 20/10/2021 16:57:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
CNPJ: 28.853.947/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:52 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **44EC.6017.A6B5.836B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.853.947/0001-64

Certidão nº: 25605267/2021

Expedição: 19/08/2021, às 15:37:56

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.853.947/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070962/21

Data da

04/10/2021 16:58:30

Inscrição Estadual: 125434456

CPF/CNPJ: 28853947000164

Razão Social: A SILVA SERVICOS CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Endereço: RUA PROFESSOR LUIS PINHO RODRIGUES JUNO, 5 SALA 103 CEP: 65075740 -

Telefone: (98)91141985

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/10/2021 16:58:30



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 199943/21

Data da

19/08/2021 15:30:27

Inscrição Estadual: 125434456

CPF/CNPJ: 28853947000164

Razão Social: A SILVA SERVICOS CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

Endereço: RUA PROFESSOR LUIS PINHO RODRIGUES JUNO, 5 SALA 103 CEP: 65075740

Telefone: (98)91141985

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/08/2021 15:30:27



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006454962021

Validade: 11/01/2022



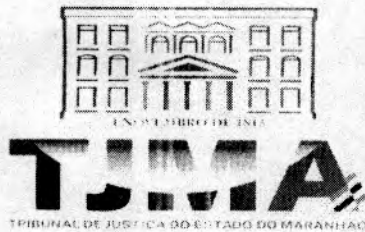
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 28.853.947/0001-64	Inscrição Municipal: 98230990
Razão Social: A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Professor LUIS Pinho Rodrigues/JUNO	
Número: 5	Complemento: SALA 103;
Bairro: Jardim Renascença	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65075740

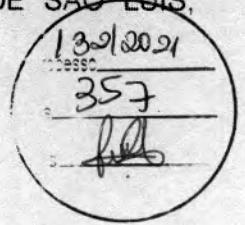
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de setembro de 2021 às 09:45**, sob o código de autenticidade nº **77947B66643465300EFF9F661168AAE5**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezenove (19) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **28.853.947/0001-64**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 19 de outubro de 2021.


GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

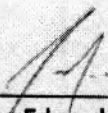
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

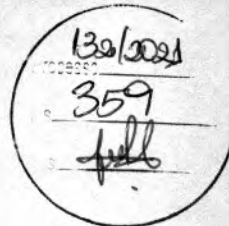
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A SILVA SERVIÇOS, CONSULTORIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de nº 28.853.947/0001-64, estabelecida na cidade de São Luís - MA, na Rua Professor Luis Pinho/ Juno nº 05, edifício Manhattan Center sala 103- detém qualificação técnica para atuar em fornecimento de Material Elétricos: cabo anti-chama, interruptor duplo ref 4x2, luminária fluorescente, tomada lógica, luminária led 30w, 46w, 115w, 120w, braço para luminária, disjuntor bipolar 10, tomada para perfil e cabo flexível 10mm

Atestamos ainda que o fornecimento dos materiais estão ocorrendo conforme contrato em vigor, segundo nossas exigências. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

São Luís, 17 de agosto de 2021.



Carlos Eduardo Brito Fialho
Sócio Proprietário
RG Nº 307.066.94-0 SSP/MA
CPF: 488.074.861-72

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: CONTAX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

Folha: 29

Empresa: A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME - CNPJ: 28.853.947/0001-

Fortes Contábil

Endereço: R PROFESSOR LUIS PINHO RODRIGUES/JUNO, Complemento: SALA 103, N.º: 5, Bairro: JARDIM RENASCENCA, Cidade: São Luis, Estado:

CEP: 65075740, Telefone: (98) 85491026

NIRE: 21600061326 - Data: 14/10/2017

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	628.908,07 D
1.01	Ativo Circulante	573.658,46 D
1.01.01	Disponibilidades	423.029,54 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	423.029,54 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	423.029,54 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	423.029,54 D
1.01.03	Clientes	146.223,95 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	146.223,95 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	146.223,95 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	146.223,95 D
1.01.15	Estoques	4.404,97 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	4.404,97 D
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados	4.404,97 D
1.01.15.01.04.0001	Produtos Acabados	4.404,97 D
1.07	Ativo não Circulante	55.249,61 D
1.07.04	Imobilizado	55.249,61 D
1.07.04.01	Bens em Operação	90.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	90.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	70.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	20.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	34.750,39 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	34.750,39 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Acumulada de Veículos	12.000,44 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas	22.749,95 C
2	*** Passivo ***	628.908,07 C
2.01	Passivo Circulante	28.908,07 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	28.908,07 C
2.01.01.01	Fornecedores	15.992,99 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	15.992,99 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.992,99 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	12.915,08 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	12.915,08 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	12.915,08 C
2.07	Patrimônio Líquido	600.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	600.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	600.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 628.908,07 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil Novecentos e Oito Reais e Sete Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aline da Silva
Titular Adminstrador
CPF: 049.203.729-90

Viktor Rojefap Fernandes Pinto
Contador - CRC 012501 - MA
CPF: 027.267.513-00

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CONTAX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

Folha: 30

Empresa: A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME - CNPJ: 28.853.947/0001-

Fortes Contábil

NIRE: 21600061326 - Data: 14/10/2017

Endereço: R PROFESSOR LUIS PINHO RODRIGUES/JUNO, Complemento: SALA 103, N.º: 5, Bairro: JARDIM RENASCENCA, Cidade: São Luís, Estado:

CEP: 65075740, Telefone: (98) 85491026

Estabelecimentos: 0001 - A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,C; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.026.368,55
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.026.368,55
010.01.01	Vendas de Produtos	1.024.313,60
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	1.024.313,60
3.01.01.01.01.0004	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	1.024.313,60
010.01.03	Vendas de Serviços	2.054,95
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	2.054,95
(-) 020	Deduções da Receita	87.135,02
020.01	Impostos Faturados	87.135,02
020.01.05	Simplex	87.135,02
3.01.01.01.03.0007	Simplex	87.135,02
(=) 030	Receita Líquida	939.233,53
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	133.427,91
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	133.427,91
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	133.427,91
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	133.427,91
(=) 060	Lucro Bruto	805.805,62
(-) 070	Despesas Operacionais	100.271,69
070.01	Despesas Administrativas	100.283,96
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	100.283,96
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	30.000,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	6.060,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	11.000,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.000,00
3.01.01.07.01.0057	Condomínio	3.675,72
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	29.988,24
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	3.960,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	3.000,00
3.01.01.07.01.0075	Aluguel de Veículos	9.600,00
070.05	Outras Receitas	12,27
3.01.01.05.02	Outras Receitas	12,27
3.01.01.05.02.0012	Entrada de Bonificação	12,27
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	705.533,93
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	705.533,93
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	705.533,93

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aline da Silva
Titular Administrador
CPF: 049.203.729-90

Viktor Rojefap Fernandes Pinto
Contador - CRC 012501 - MA
CPF: 027.267.513-00

Fim

**Índices Financeiros**

Licenciado para: CONTAX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

Folha 31

Fortes Contábil

Empresa: A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME - CNPJ 28.853.947/0001-64

NIRE: 21600061326 (14/10/2017)

Endereço: R. Professor Luis Pinho Rodrigues/Juno, nº 5, sala 103, Jardim Renascença, São Luis - MA - CEP: 65.075-740

**Índices Financeiros
Obtidos em 31 de Dezembro de 2020****Índices de liquidez****Liquidez Geral**

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LG = \frac{R\$573.658,46}{R\$28.908,07}$$

$$LG = 19,84$$

Solvencia Geral

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{R\$ 628.908,07}{R\$28.908,07}$$

$$SG = 21,76$$

Liquidez corrente

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{R\$573.658,46}{R\$28.908,07}$$

$$LC = 19,84$$

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

ALINE DA SILVA

Titular Administrador - CPF: 049.203.729-90

VIKTOR ROJEFAP FERNANDES PINTO

Contador - CRC 012501 - MA

CPF: 027.267.513-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02726751300	VIKTOR ROJEFAP FERNANDES PINTO
04920372990	ALINE DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 11:29 SOB N° 20210598042.
PROTOCOLO: 210598042 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102966646. CNPJ DA SEDE: 28853947000164.
NIRE: 21600061326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.853.947/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2017
NOME EMPRESARIAL A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AD INFINITUM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR LUIS PINHO RODRIGUES/JUNO	NÚMERO 5	COMPLEMENTO SALA 103
CEP 65.075-740	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADINFINITUM@ADINFINITUMSOLUCOES.COM		TELEFONE (98) 8549-1026
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 17:01:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125434456

Nome / Razão Social: A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 28.853.947/0001-64

Endereço: RUA Professor LUIS Pinho Rodrigues/JUNO, Jardim Renascença CEP: 65075740 no município de São Luís/

Atividade Principal: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade(s) Secundária(s) 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

São Luis, quarta, 22 de setembro de 2021

Código de Autenticidade: QJD10A14

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VIKTOR ROJEFAP FERNANDES PINTO
REGISTRO.....	: MA-012501/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 027.267.513-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/10/2021 as 18:09:13.

Válido até: 06/01/2022.

Código de Controle: 7579.5101.6069.3940.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101490544	
NIRE 21201162099 CNPJ 28.853.947/0001-64		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Professor LUIS Pinho Rodrigues/JUNO, Nº 5, SALA 103,, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-740			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201162099	22/09/2021	TRANSFORMACAO
002	21201162099	22/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210598042	30/04/2021	BALANCO
002	20200619462	27/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200619462	27/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200418700	23/06/2020	BALANCO
002	20190807920	28/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190807920	28/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190320699	08/05/2019	BALANCO
223	20180034847	02/02/2018	BALANCO
901	20180204467	30/01/2018	PROCURACAO
223	20171232933	08/11/2017	BALANCO
091	21600061326	14/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600061326	14/10/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2021, às 12:58:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDTEAHRP.

MAC2101490544

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA			Protocolo: MAC2101488729														
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																	
NIRE (Sede) 21201162099		CNPJ 28.853.947/0001-64		Data de Ato Constitutivo 14/10/2017													
Início de Atividade 14/10/2017																	
Endereço Completo Rua Professor LUIS Pinho Rodrigues/JUNO, Nº 5, SALA 103,, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-740																	
Objeto Social 8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4763605 COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 5620102 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, 7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS) 8219999 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8542200 EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO 8550302 ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8660700 ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 4751201 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO																	
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado												
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ALINE DA SILVA</td> <td>049.203.729-90</td> <td>R\$ 600.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	ALINE DA SILVA	049.203.729-90	R\$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato												
ALINE DA SILVA	049.203.729-90	R\$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado												
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ALINE DA SILVA</td> <td>049.203.729-90</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF	Término do mandato	ALINE DA SILVA	049.203.729-90	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato															
ALINE DA SILVA	049.203.729-90	Indeterminado															
Último Arquivamento Data 22/09/2021			Número 21201162099		Situação ATIVA Status SEM STATUS												
Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2021, às 09:53:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XKVZNSCW**.



MAC2101488729

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A A SILVA SERVIÇOS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, localizada(o) na RUA PROFESSOR LUÍS PINHO RODRIGUES/JUNO Nº 5 SL 103 ED. MANHATAN CENTER – JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS - MA, devidamente inscrita(o) sob o CNPJ nº 28.853.947/0001-64, com vistas ao credenciamento junto AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO para O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Localidade, 05 de novembro de 2021.

ALINE DA SILVA:04920372990

Assinado de forma digital por ALINE DA
SILVA:04920372990
Dados: 2021.11.05 08:41:02 -03'00'

ALINE DA SILVA
Titular- Administradora
CPF nº 049.203.729-90